Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 554 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja realizada adequação de uma brinquedoteca em uma das salas ociosas no Cmei Cecília Alves Rios de Lima, no bairro Guarujá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O CMEI Cecília Alves Rios De Lima, no bairro Guarujá está sediado em um prédio alugado, neste espaço há duas salas no segundo piso que estão destinadas a crianças do infantil 3 e 4, portanto, segundo a Secretaria de Educação atualmente não tem demanda de crianças para essas turmas, tornando assim duas salas ociosas.

Por essas salas estarem localizadas no segundo piso, torna-se inviável o atendimento de crianças menores como sala de aula, sendo assim, seria de suma importância que houvesse outra destinação a estas salas vazias, como por exemplo uma brinquedoteca, pois seria um espaço de aprendizagem lúdica que estimula o desenvolvimento da criança, promovendo o seu interesse e atenção, contribuindo em seu processo de ensino e aprendizagem, assim como ampliando suas habilidades motoras, além de ser um espaço destinado a interações e socializações.

Ressalvo que além de todos benefícios que essa brinquedoteca traria as crianças, hoje em dia no CMEI não existe parquinho ou alguma outra atividade diferente das realizadas nas salas de aula, tornando-se ainda mais proveitoso e necessário um espaço voltado para outras atividades das crianças.

Pelos motivos expostos espero contar com a especial atenção do Poder Público a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios, sem mais para o momento renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA